

ATO N° 084/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei nº 1.614/2005; observados o Despacho nº 919/2019/GABPRES, de 26 de abril de 2019, e o Despacho nº 1890/2020/GABPRES, de 09 de julho de 2020, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2019.04.205730R1, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR o Ato nº 055/2019, de 29 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – DOMP/TO, Edição nº 741, de 30 de abril de 2019, que concedeu ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº 33801, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, carga horária 180 horas, para considerar os proventos integrais no valor de R\$ 6.769,45, correspondentes à Classe EC, Padrão “2”, do cargo em referência, conforme estabelecido na Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins - FUNPREV e reajuste paritário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – DOMP/TO, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de abril de 2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de julho de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça